DECRETO Nº2.524 DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.540, de 30 de janeiro de 2020, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$1.011.703,00 (um milhão, onze mil e setecentos e três reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.02 – Transferência Fundo a Fundo
02.12.02.10 - Saúde
02.12.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.02.10.302.0043 – Atenção Especializada
02.12.02.10.302.0043.2173 – Construção, Ampliação e/ou Reforma Prédios da Saúde Especializada
02.12.02.10.302.0043.2173 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F: 341 – FR 123 – Transferências de Convênios Vinculados à Saúde.....R$1.011.703,00

Art. 2º - Será utilizado para cobertura das despesas previstas nos Art. 1º desta Lei, a receita originaria do Contrato de Repasse nº 859677/2017/MS/CAIXA de 29 de dezembro de 2.017 e primeiro termo aditivo de 10 de janeiro de 2.019, conforme segue.

2.0.0.0.00.0.0.00 Receitas de Capital
2.4.1.8.10.0.0.00 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades
2.4.1.8.10.1.0.00 Transferência de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS
2.4.1.8.10.1.1.00 Transferência de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal
Fonte de Recurso – 123 – Transferência de Convênios Vinculados à Saúde.....R$1.011.703,00

Art. 3º - Acrescenta R$1.011.703,00 (um milhão, onze mil e setecentos e três reais), no programa de trabalho 0043 – Atenção Especializada do PPAG 2.018 – 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.020 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017

Art. 4º - Acrescenta R$1.011.703,00 (um milhão, onze mil e setecentos e três reais), no programa de trabalho 0043 – Atenção Especializada, no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.020 da Lei Municipal 1.493/19 - LDO.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 30 de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I